



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 97 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 1.352/2022 que "DISPÕE SOBRE ACRIAÇÃO DE VAGAS PARA ATUAREM JUNTOA ESTRATÉGIASAÚDE DA FAMÍLIA."

JUSTIFICATIVA

O referido requerimento visa à reorganização da atenção básica no país, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades além de propiciar uma importante relação custo-efetividade. Para que ocorra a melhoria significativa junto à disseminação da saúde em nosso município, surge a necessidade de estender o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde a fim de efetivar maior acessibilidade aos pacientes/usuários. Estes atendimentos serão realizados em horário diferenciado, das 16:00 às 20:00 horas, de segundas e sextas feiras, buscando receber pacientes/usuários que tenham dificuldade de procurar os serviços de saúde em horários convencionais, na intenção de atingir a meta de 90% no indicador de Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2022.

Leandro Morais
VEREADOR

<i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>12 (dez)</i>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <i>26/07/22</i>	

Odair Pereira de Souza Reverendo Dionísio
1º VICE-PRESIDENTE Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645 - 26/07/2022 15:34:45 - H1U4-V5J0-Z2DT-E43W